



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

6º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO CONTRATO 057/2020

“6º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE
PROJETO/ADITIVO METAFÍSICA, REAJUSTE
FINANCEIRO E REEQUILÍBRIO ECONOMICO
FINANCEIRO DE VALOR CONTRATUAL RELATIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 057/2020,
FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A
EMPRESA: PAMELLA RIBEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, Brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Av. Ponta Grossa nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG: 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF:975.527.559 -20.

CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 27.483.526/0001-26, localizada na Rua Jacutinga, 30, Apto. 201, Centro, Município de Jardim Alegre Estado do Paraná representada Pela titular Pamella Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG Nº 29.580.362-9 CPF nº 036.505.209-40, acordam e ajustam firmar o 6º Termo do aditivo de adequação valor, em 20,26 % valor reajuste anual e valor de reequilíbrio, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preço sob o nº 08/2020**, nos termos do Art. 65 inciso II d §1º da Lei:8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em: Acréscimo de serviços ao contrato original, no percentual de **20,26 % (vinte virgula vinte e seis por cento)**, sendo o valor de: **R\$ 64.834,37 (Sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)** de acordo com Artigo 65 inciso II b § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.1.1 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com INCC DI/FGV no importe de **R\$ 21.567,80 (Vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme Cláusula oitava parágrafo terceiro do contrato principal.

1.1.2 Reequilíbrio econômico financeiro do valor contratual, no importe de **R\$ 48.792,74 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**, de acordo com Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1.o valor total do contrato passará de: **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** para: **R\$ 455.194,91 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)**, conforme planilha anexa:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 057/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, e Jornal de grande circulação

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 11 de Agosto de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito
CONTRATANTE

Pamella Ribeiro
CPF:036.505.209-40
Pamella Riibeiro - Eireli Epp
CNPJ:27.483.526/0001-26
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-00.
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 76/2022 |
| b) Licitação Nº | : | 39/2022 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 11/08/2022 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA futura AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL |
| f) Processo Adm Nº | : | 76/2022 |

04.122.0004.2.002. - Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.045. - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.244.0010.2.049. - Manutenção de Programas Sociais do Estado
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A. M. MENDES - ACESSÓRIOS
CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	pneu 185/70 X 14 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	COOPER CSI	44,00	R\$ 319,00	R\$ 14.036,00
26	PNEU 185X70X13 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	COOPER CSI	16,00	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00
27	PNEU 185/65 R14 82H NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	COOPER CSI	64,00	R\$ 309,00	R\$ 19.776,00
28	PNEU 205/75R16C NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	WESTLAKE H188	48,00	R\$ 478,00	R\$ 22.944,00
32	PNEU 225 X 75 X 16 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	WESTLAKE H188	32,00	R\$ 544,00	R\$ 17.408,00
36	PNEU 275/80 R22,5 LISO RADIAL NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	WESTLAKE CR976A	48,00	R\$ 1.590,00	R\$ 76.320,00
37	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO 16 LONAS NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	WESTLAKE CL946	168,00	R\$ 1.299,00	R\$ 218.232,00
44	PNEU 195/65/R15 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	WESTLAKE RP18	16,00	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00
45	PNEU 205/60/R 15 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	WESTLAKE RP18 91H	48,00	R\$ 416,00	R\$ 19.968,00
48	PNEU 235/75+17.5 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	WESTLAKE CR960A	96,00	R\$ 840,00	R\$ 80.640,00
50	PNEU 23X1X30 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	MAGGION FRONTIEIRA 10L	16,00	R\$ 7.290,00	R\$ 116.640,00
51	PNEU 7X50X16 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	WESTLAKE CR832	40,00	R\$ 689,00	R\$ 27.560,00

Valor Total Homologado - R\$ 624.724,00

Mauá da Serra, 11 de agosto de 2022.

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
DECRETO 070/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



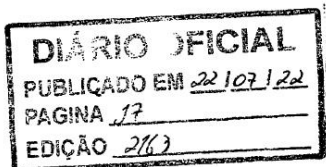
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127- 1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br



DECRETO Nº 070/2022

SÚMULA: Delega competências aos Secretários Municipais nos termos que especifica.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adotar medidas de descentralização administrativa com o objetivo de tornar mais céleres e eficientes as tomadas de decisões;

Considerando a necessidade de participação mais efetiva dos Secretários Municipais nos atos e contratos administrativos relativos a cada pasta;

Considerando a autorização contida nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/1967, aplicado subsidiariamente;

Considerando as recomendações contidas no procedimento denominado PAF 2022 instaurado pelo Tribunal de Contas do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Fica delegada aos Secretários Municipais a prática dos seguintes atos:

- a) assinar notas de empenho e notas de liquidação;
- b) autorizar pagamentos;
- c) autorizar a abertura de procedimentos de licitação e de contratação direta (dispensas e inexigibilidades);
- d) assinar e publicar editais de licitações;
- e) assinar e publicar homologações de licitações e adjudicações;
- f) assinar e publicar extratos resumidos de contratos;
- g) assinar, publicar e gerir contratos e respectivos aditamentos;
- h) assinar e publicar convênios, acordos, parcerias e instrumentos congêneres, com entes públicos ou entidades privadas;
- i) designar fiscais de contratos;
- j) praticar outros atos similares.

Art. 2º. A qualquer momento, a critério do Prefeito Municipal, e sem necessidade de prévia ou posterior justificação, a delegação poderá ser avocada, revogada, restringida ou condicionada, de forma total, parcial ou em relação a ato específico.

§ único. O Prefeito Municipal também poderá, em relação a ato específico, exigir a sua presença física e/ou a sua assinatura em conjunto com o Secretário Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá da Serra, em 19 de julho de 2022.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:9554840000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 22/07/2022 às 22:49:40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 22 de Julho de 2022

Edição Nº: 2163



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127- 1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 070/2022

SÚMULA: Delega competências aos Secretários Municipais nos termos que especifica.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adotar medidas de descentralização administrativa com o objetivo de tornar mais céleres e eficientes as tomadas de decisões;

Considerando a necessidade de participação mais efetiva dos Secretários Municipais nos atos e contratos administrativos relativos a cada pasta;

Considerando a autorização contida nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/1967, aplicado subsidiariamente;

Considerando as recomendações contidas no procedimento denominado PAF 2022 instaurado pelo Tribunal de Contas do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Fica delegada aos Secretários Municipais a prática dos seguintes atos:

- a) assinar notas de empenho e notas de liquidação;
- b) autorizar pagamentos;
- c) autorizar a abertura de procedimentos de licitação e de contratação direta (dispensas e inexigibilidades);
- d) assinar e publicar editais de licitações;
- e) assinar e publicar homologações de licitações e adjudicações;
- f) assinar e publicar extratos resumidos de contratos;
- g) assinar, publicar e gerir contratos e respectivos aditamentos;
- h) assinar e publicar convênios, acordos, parcerias e instrumentos congêneres, com entes públicos ou entidades privadas;
- i) designar fiscais de contratos;
- j) praticar outros atos similares.

Art. 2º. A qualquer momento, a critério do Prefeito Municipal, e sem necessidade de prévia ou posterior justificação, a delegação poderá ser avocada, revogada, restringida ou condicionada, de forma total, parcial ou em relação a ato específico.

§ Único. O Prefeito Municipal também poderá, em relação a ato específico, exigir a sua presença física e/ou a sua assinatura em conjunto com o Secretário Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá da Serra, em 19 de julho de 2022.

HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 76/2022 |
| b) Licitação Nº | : | 39/2022 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 11/08/2022 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA futura AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL |
| f) Processo Adm Nº | : | 76/2022 |

04.122.0004.2.002. - Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.045. - Gestao do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Basica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
08.244.0010.2.049. - Manutenção de Programas Sociais do Estado
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Fornecedor: ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 22.056.948/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
21	PNEU 175/70 ARO 13 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	KELLY EDGE TOURING	64,00	R\$ 302,00	R\$ 19.328,00
30	PNEU 215/8 R 16 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	KELLY EDGE SUV	16,00	R\$ 623,00	R\$ 9.968,00
46	PNEU 295/80 22,5 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	STEELMARK AGS 12L.LISO	120,00	R\$ 1.624,00	R\$ 194.880,00

Valor Total Homologado - R\$ 224.176,00

Mauá da Serra, 11 de agosto de 2022

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
DECRETO 070/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 76/2022 |
| b) Licitação Nº | : | 39/2022 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 11/08/2022 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA futura AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL |
| f) Processo Adm Nº | : | 76/2022 |

- 04.122.0004.2.002. - Manutenção do Gabinete do Prefeito
 - 04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
 - 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
 - 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
 - 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
 - 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
 - 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
 - 15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras
 - 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
 - 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
 - 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
 - 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
 - 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
 - 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
 - 08.244.0010.2.045. - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
 - 08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 - 08.244.0010.2.049. - Manutenção de Programas Sociais do Estado
 - 08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
 - 08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
 - 08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
 - 12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
 - 12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
 - 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
 - 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
 - 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
 - 12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
 - 12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
 - 12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
 - 12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
 - 18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
 - 18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
- g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Fornecedor: CASINI PNEUS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.491.508/0001-93

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAMARA DE AR 1000X20	TORTUGA-TC131	220,00	R\$ 100,00	R\$ 22.000,00
4	CAMARA DE AR 1400 X 24 NOVA	TORTUGA-FE2525	64,00	R\$ 205,00	R\$ 13.120,00
5	CAMARA DE AR 17.5 X 25 NOVA	TORTUGA-FE2725	150,00	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
10	CAMARA DE AR 700 X 16 NOVA	TORTUGA-AG1416	16,00	R\$ 60,00	R\$ 960,00
11	CAMARA DE AR 7X50 X 16 NOVA	TORTUGA-AG1416	24,00	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
12	CAMARA DE AR 900X20 NOVA	TORTUGA-TC131	376,00	R\$ 100,00	R\$ 37.600,00
17	PNEU 14.9 X 24 8 LONAS NÃO REOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	PETLAS-TA300	32,00	R\$ 2.350,00	R\$ 75.200,00
18	PNEU 14.9 X 28 8 LONAS NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	PETLAS-TA300	16,00	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00
22	PNEU 175/70 14 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	BARUM-BRAVURIS 5HM	96,00	R\$ 329,00	R\$ 31.584,00
23	PNEU 18.4.34 12 LONAS NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	JK TYRE-FIELD KING X	16,00	R\$ 4.800,00	R\$ 76.800,00
31	PNEU 225/65/R16 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	TRIANGLE-TR652	44,00	R\$ 675,00	R\$ 29.700,00
34	PROTETOR ARO 20	SBN-ARO20	476,00	R\$ 32,00	R\$ 15.232,00
35	PNEU 275X80X22,5 BORRACHUDO RADIAL NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	WESTLAKE-AD153	128,00	R\$ 1.650,00	R\$ 211.200,00
42	PNEU 175X65X14 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	BARUM-BRAVURIS 5HM	40,00	R\$ 285,00	R\$ 11.400,00
47	PNEU 235/70/R 15 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	SEMPERIT-TRAIL LIFE A/T	16,00	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
49	PNEU 23X1 X 26 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	PETLAS-IND15	8,00	R\$ 6.550,00	R\$ 52.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 668.136,00

Mauá da Serra, 11 de agosto de 2022.

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
DECRETO 070/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 76/2022 |
| b) Licitação Nº | : | 39/2022 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 11/08/2022 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA futura AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL |
| f) Processo Adm Nº | : | 76/2022 |

04.122.0004.2.002. - Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.045. - Gestao do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Basica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
08.244.0010.2.049. - Manutenção de Programas Sociais do Estado
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição N°: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Fornecedor: SERJÃO PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 80.052.103/0001-34

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
20	PNEU 17.5 X 25 16 LONAS L2 TL NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	MALHOTRA / MG2419	104,00	R\$ 3.975,00	R\$ 413.400,00
24	PNEU 18.04.30 12 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	FORERUNNER / R-1	16,00	R\$ 4.340,00	R\$ 69.440,00
29	PNEU 215/75 R17.5 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	TRIANGLE / TR 685	84,00	R\$ 750,00	R\$ 63.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 545.840,00

Mauá da Serra, 11 de agosto de 2022.

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
DECRETO 070/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 76/2022 |
| b) Licitação Nº | : | 39/2022 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 11/08/2022 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA futura AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL |
| f) Processo Adm Nº | : | 76/2022 |

- 04.122.0004.2.002. - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
- 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
- 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
- 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
- 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
- 26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
- 15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras
- 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
- 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
- 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
- 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
- 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
- 08.244.0010.2.045. - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
- 08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 08.244.0010.2.049. - Manutenção de Programas Sociais do Estado
- 08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
- 08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
- 08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
- 12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
- 12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
- 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
- 12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
- 12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
- 12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
- 18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
- 18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
- g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição N°: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Fornecedor: TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 01.179.914/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	CAMARA DE AR 18.4 X 26 NOVA	DOBERMANN TR218	24,00	R\$ 310,00	R\$ 7.440,00
16	PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	GOODYEAR KELLY KS481	104,00	R\$ 2.232,00	R\$ 232.128,00
33	PNEU 265/65 R17 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	GOODYEAR WRANGLER FORTITUDE	16,00	R\$ 698,00	R\$ 11.168,00
43	PNEU 215/65/R 16 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	GOODYEAR WRANGLER FORTITUDE	16,00	R\$ 458,00	R\$ 7.328,00

Valor Total Homologado - R\$ 258.064,00

Mauá da Serra, 11 de agosto de 2022.

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
DECRETO 070/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 76/2022 |
| b) Licitação Nº | : | 39/2022 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 11/08/2022 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS PARA futura AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVOS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL |
| f) Processo Adm Nº | : | 76/2022 |

04.122.0004.2.002. - Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.045. - Gestao do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico
08.244.0010.2.048. - Manutenção da Proteção Social Basica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
08.244.0010.2.049. - Manutenção de Programas Sociais do Estado
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
08.241.0007.2.052. - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
18.541.0024.2.084. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Fornecedor: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
CNPJ/CPF: 39.859.999/0001-64

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAMARA DE AR 14.9 X 24 NOVA	JABUTI - TR218A	30,00	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
3	CAMARA DE AR 14.9 X 28 NOVA	JABUTI - TR218A	30,00	R\$ 239,00	R\$ 7.170,00
7	CAMARA DE AR 18.4.34 NOVA	JABUTI - TR218A	8,00	R\$ 349,00	R\$ 2.792,00
8	CAMARA AR 22.3.24 NOVA	JABUTI - TR220A	8,00	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
9	CAMARA DE AR 14.9 X 28 NOVA	JABUTI - TR218A	16,00	R\$ 239,00	R\$ 3.824,00
13	CAMARA AR MOTO 3.00-18 NOVA	JABUTI - TR4	16,00	R\$ 29,00	R\$ 464,00
14	CAMARA AR MOTO 3.00-19 NOVA	JABUTI - TR4	4,00	R\$ 29,00	R\$ 116,00
15	CAMARA AR MOTO 4.60-17 NOVA	JABUTI - TR4	4,00	R\$ 29,00	R\$ 116,00
19	PNEU 1400 X 24 16 LONAS NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	ALWAYS RUN - TH34	24,00	R\$ 2.840,00	R\$ 68.160,00
38	PNEU 2.75 X 18 MOTO CG NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	TECHNIC - TIGER	8,00	R\$ 119,00	R\$ 952,00
39	PNEU 90X90X18 MOTO CG NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	CINBORG - STYLE	8,00	R\$ 124,00	R\$ 992,00
40	PNEU 110X90X17 NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	CINBORG - CB060	4,00	R\$ 214,00	R\$ 856,00
41	PNEU 90X90X19 MOTO NÃO REMOLDADO NÃO RECAUCHUTADO	CINBORG - CB060	4,00	R\$ 169,00	R\$ 676,00

Valor Total Homologado - R\$ 94.328,00

Mauá da Serra, 11 de agosto de 2022.

LEANDRO MIRANDA DE LIMA
DECRETO 070/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 91/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 152.502,85 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
650	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1003	3.965,95
	Total		3.965,95
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2020	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
149	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1504	41.454,84
	Total		41.454,84
08	SECRETARIA MUNINICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
233	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	73.030,63
	Total		73.030,63
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2045	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
649	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1934	30.000,00
641	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1934	4.051,43
	Total		34.051,43
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		152.502,85

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição N°: 2177

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

2022.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 11 de Agosto de

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 92/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 236.730,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
650 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1003	230,00
	Total		230,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2041	Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais		
651 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1021	36.000,00
09.001.08.244.0010.2048	Manutenção da Proteção Social Básica - SCFV		
363 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1934	140.000,00
366 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1934	60.000,00
	Total		236.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.366.0017.2071	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - PEJA		
634 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31135	500,00
	Total		500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		236.730,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação nas receitas descritas abaixo, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo as receitas:

1.3.2.1.01.0.1.01.00 - fonte: 1003	230,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00 - fonte: 1021	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00 - fonte: 31135	500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00 - fonte: 1021	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00 - fonte: 1934	200.000,00

TOTAL GERAL 236.730,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2022.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 11 de Agosto de

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 93/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
207	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1018	200.000,00
629	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1018	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			400.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação na receita 1.7.1.3.50.1.1.00.00 - fonte: 1018, oriundos de emenda parlamentar individual e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

Emenda Parlamentar nº 202240560001

400.000,00

TOTAL GERAL

400.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de

Agosto de 2022.

Hermes Wicthoff

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2022

Edição N°: 2177



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 94/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1006	Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana		
630 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	820	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			70.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.2.99.0.1.00.00 - fonte: 820, oriundos de Termo de Convênio 407/2022 - SEDU/Infraestrutura Urbana e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 11 de Agosto de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito